INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DAS PORTAS DOS DISJUNTORES CENTRO COMERCIAL WAKIRI, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a instalação das portas dos disjuntores do Centro Comercial Wakiri, localizado no Centro da cidade. A medida é necessária para garantir a segurança dos comerciantes, trabalhadores e frequentadores do local, uma vez que painéis e quadros de energia expostos representam risco potencial de acidentes, curtos-circuitos e choques elétricos.

A ausência das portas apropriadas compromete não apenas a proteção dos equipamentos, mas também a integridade física das pessoas que circulam diariamente pelo centro comercial, especialmente em áreas de grande movimentação. A instalação das portas assegura o correto isolamento dos disjuntores, preserva a infraestrutura elétrica e evita danos decorrentes de poeira, umidade ou manuseio indevido, contribuindo para a prevenção de incidentes e para o cumprimento das normas de segurança.

Além disso, essa ação reforça a importância da manutenção adequada dos espaços públicos destinados ao comércio, valorizando o ambiente e proporcionando melhores condições de funcionamento para os empreendedores locais. Diante do exposto, a adoção dessa medida atende ao interesse público, melhora a segurança do Centro Comercial Wakiri e promove maior organização e preservação do patrimônio municipal.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 24 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.24 17:26:00 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista